**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR,** Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 050 de 23/02/2021**, dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2021. ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal